

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 04
LICEU DE CAMOCIM DEPUTADO MURILO AGUIAR**

EDITAL N.º 001/2015 – PROGRAMA JOVEM DE FUTURO/PROEMI

**SELEÇÃO DE UNIVERSITÁRIOS PARA ATUAÇÃO EM ATIVIDADES DE TUTORIA DO
PROGRAMA JOVEM DE FUTURO/PROEMI**

A Escola Liceu de Camocim Deputado Murilo Aguiar, situada à Rua Antônio Zeferino Veras, Nº127 – Bairro: São Francisco, em Camocim- CE, município de abrangência da CREDE 04, seguindo orientações da Secretaria de Educação do Estado do Ceará e do Instituto Unibanco, torna pública a abertura de inscrições e a realização do Processo Seletivo destinado a selecionar universitários para atuarem junto à escola nas atividades de ampliação curricular do Ensino Médio, mais especificamente como tutores das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, atividade integrante do Projeto Entre Jovens, uma das metodologias do Programa Jovem de Futuro.

1. DO PROGRAMA JOVEM DE FUTURO – PJF

O Jovem de Futuro é um projeto de Gestão Escolar para Resultados da Secretaria de Educação do Ceará (Seduc) em parceria com o Instituto Unibanco que oferece às escolas participantes apoio técnico e financeiro para melhorar substancialmente seu desempenho.

As escolas recebem capacitação e assessoria técnica para planejar, executar, acompanhar e avaliar uma proposta de melhoria de seus resultados. O Jovem de Futuro é, portanto, uma proposta que visa mobilizar alunos, professores e famílias em torno de metas pactuadas para um mesmo objetivo: garantir que os jovens entrem, permaneçam, tenham um bom desempenho e concluam o Ensino Médio com qualidade.

2. DO PROJETO ENTRE JOVENS – METODOLOGIA DO PJF.

Estruturada em um programa de tutoria, a metodologia do Entre Jovens foi concebida para assegurar atendimento educacional complementar a alunos que ingressam no Ensino Médio com dificuldades específicas em Língua Portuguesa e Matemática. Assim visa contribuir para melhorar o desempenho no ciclo e busca aumentar os índices de conclusão do curso, diminuindo o abandono e, conseqüentemente, a evasão escolar. A metodologia é viabilizada pela participação de universitários de cursos de Licenciatura em Letras e Matemática, que são capacitados para atuar como tutores dos alunos, auxiliando-os a recuperar conteúdos considerados elementares para a continuidade do Ensino Médio.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 04
LICEU DE CAMOCIM DEPUTADO MURILO AGUIAR

3. QUADRO DE VAGAS

Disciplina	Carga Horária Semanal Geral	Quantidade de Tutores
Língua Portuguesa	12h (8h Sala de Aula e 4h de Planejamento)	1
Matemática	12h (8h Sala de Aula e 4h de Planejamento)	1
Total Geral	24h (16h Sala de Aula e 8h de Planejamento)	2

4. DA SELEÇÃO

4.1. A Seleção constará da análise do histórico acadêmico e de entrevista, as quais serão realizadas por uma comissão composta por representantes do Núcleo Gestor da Escola (1), do Grupo Gestor do PJJ (1) e de professores das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática (1 de cada componente curricular por área específica – Professor de Língua Portuguesa na Seleção de Língua Portuguesa, Professor de Matemática na Seleção de Matemática).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A Inscrição para a Seleção ocorrerá na sede do Liceu de Camocim Deputado Murilo Aguiar, na Rua Antônio Zeferino Veras, nº. 127, Bairro São Francisco, sob a coordenação do Grupo Gestor do Programa Jovem de Futuro, no período de 01 a 04 de setembro de 2015, no horário de 8:00 às 11:00h e das 14:00 às 17: 00 horas.

5.2. No ato da inscrição o candidato deverá estar cursando, no mínimo, o 1º semestre do curso e no máximo o último semestre para a disciplina que pretende lecionar e para a qual se inscreveu.

5.3. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

- 1) A ficha (requerimento de inscrição), constante do Anexo I deste Edital, devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 04
LICEU DE CAMOCIM DEPUTADO MURILO AGUIAR**

a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.

2) Histórico Acadêmico atualizado do semestre em curso.

3) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos:

- 0- a) Documento de Identidade (frente e verso), no mesmo lado da cópia;
- 0- b) C.P.F;
- 0- c) Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais.

5.4. O candidato declarará, na ficha de inscrição que tem ciência e aceita que, caso aprovado, entregará os documentos comprobatórios exigidos para exercer a função de tutor, por ocasião da contratação, em conformidade com as exigências expressas no item 11.1.2.

5.5. Será permitida a inscrição por procuração específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato particular, com firma reconhecida, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.

5.5.1 Deverá ser apresentado um instrumento de procuração para cada candidato, ficando o referido documento retido.

5.5.2. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na ficha de requerimento de inscrição, arcando com as consequências advindas de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas no preenchimento daquele documento.

5.6 Não serão recebidos documentos após o recebimento da inscrição.

5.7. No ato da inscrição, será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição na Seleção, contendo o agendamento da data e o horário de sua entrevista.

5.8 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6. DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO MENSAL

6.1. A carga horária de trabalho do professor contratado por tempo determinado será de 12 (doze) horas semanais de acordo com a necessidade do Projeto, sendo que os tutores deverão ter disponibilidade para participarem dos coletivos de suas áreas do conhecimento nos turnos manhã ou tarde.

6.2. O valor da bolsa mensal será de R\$ 300,00 (trezentos reais) definido de acordo com a Lei Nº15.190, de 19 de julho de 2012, publicada no D.O.E de 24 de julho de 2012.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 04
LICEU DE CAMOCIM DEPUTADO MURILO AGUIAR

7. DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE TUTORES POR UM PERÍODO DE 3 MESES

7.1. A Seleção será composta de uma única etapa classificatória com pontuação máxima de 100 pontos, dividida da seguinte forma:

0-a) **Análise do Histórico Acadêmico**, à qual será atribuída a pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos.

0-b) **Entrevista**, realizar-se-á no dia 08/09/2015, a partir das 14:00h por ordem de chegada, valendo a nota máxima de 50 pontos.

7.2. A análise do Histórico Acadêmico se dará pelo Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do candidato, o que será convertido em uma escala de 0 a 10 e posteriormente multiplicada por cinco. Aos candidatos que não tiverem disciplinas com média final, a etapa da entrevista valerá por 100 (cem pontos). Em caso de empate levará vantagem no desempate o(s) candidato(s) que tiverem avaliação pelo IRA e pela Entrevista.

7.3. No que diz respeito à entrevista, devem ser levados em consideração os seguintes aspectos:

a) Domínio de estratégias e metodologias acerca do conteúdo;

b) Conhecimento das Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais, compreendendo as competências e habilidades exigidas no novo cenário educacional;

c) Controle emocional para o exercício das funções de tutoria;

d) Liderança, criatividade, disponibilidade e comunicabilidade.

7.4. A nota final dos candidatos será obtida através da soma da nota da análise do Histórico Acadêmico com os pontos obtidos na Entrevista.

7.5. Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos pontos atribuídos ao somatório da análise do “Curriculum Vitae” e da Entrevista.

8. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. A classificação final dos candidatos será feita por disciplina, em ordem decrescente da nota final, divulgada através de Edital a ser afixado na sede do Liceu de Camocim Deputado Murilo Aguiar, no dia 09 de setembro de 2015.

8.2. Se ocorrer empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

- 1) Com maior número de pontos na avaliação do "Histórico Acadêmico";
- 2) Com maior número de pontos na entrevista.
- 3) Maior idade

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 04
LICEU DE CAMOCIM DEPUTADO MURILO AGUIAR**

9. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

9.1. Será excluído da Seleção o candidato que:

- 1) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- 2) Desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;
- 3) Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
- 4) Ausentar-se da sala onde esteja sendo entrevistado;
- 4) Faltar ou chegar atrasado para a entrevista;
- 5) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

10. DOS RECURSOS

10.1. Caberá interposição de recurso administrativo ao Liceu de Camocim Deputado Murilo Aguiar nos casos de:

- a) Indeferimento de inscrição;
- b) Resultado da Avaliação do “Histórico Acadêmico”;
- c) Resultado final da Seleção.

10.2. Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado ao Liceu de Camocim Deputado Murilo Aguiar.

10.3. Os recursos deverão ser entregues no Liceu de Camocim Deputado Murilo Aguiar no horário das 8:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00 h.

10.4 O prazo será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do primeiro dia útil da divulgação do resultado final na sede do Liceu de Camocim DepuA Escola Liceu de Camocim Deputado Murilo Aguiar, situada à Rua Antônio Zeferino Veras, Nº127

– Bairro: São Francisco, em Camocim- CE, município de abrangência da 4ª CREDE.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. A contratação, terá a duração de três meses, dar-se-á mediante Termo de Contrato assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da Administração Pública e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

11.2. No ato da contratação o candidato deverá entregar fotocópia dos seguintes documentos:

- 0- a) Documento de Identidade (frente e verso), no mesmo lado da cópia;
- 0- b) C.P.F;
- 0- c) Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais.
- 0- d) 2 fotos 3x4
- 0- e) Comprovante de residência

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 04
LICEU DE CAMOCIM DEPUTADO MURILO AGUIAR**

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela comissão responsável pela seleção.

Camocim, 31 de agosto de 2015.

JAKCILENE PESSOA DO NASCIMENTO
COORDENADORA DO PJF/PROEMI

CLAIRTON LOURENÇO SANTOS
DIRETOR ESCOLAR

ANEXO I A QUE SE REFERE AO EDITAL Nº. 001/2015 – PROGRAMA JOVEM DE FUTURO/ENSINO MÉDIO INOVADOR

CONTRATAÇÃO DE TUTORES PARA O PROJETO ENTRE JOVENS – PJF/PROEMI

**FICHA DE INSCRIÇÃO Nº. _____
DADOS PESSOAIS**

NOME : _____ DATA ____/____/____

NASC. ____/____/____ SEXO _____

ENDEREÇO: _____ BAIRRO _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP _____

TELEFONE RES. _____ CELULAR: _____

EMAIL _____ RG _____ ORG.EXP. _____

CPF _____ PIS/PASEP: _____

TITULO DE ELEITOR _____ SEÇÃO _____ ZONA _____

CERT. DE RESERVISTA _____

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

NOME DO CURSO: _____

SEMESTRE _____

OPÇÃO DO CANDIDATO:

DISCIPLINA:

LÍNGUA

PORTUGUESA

MATEMÁTICA

CAMOCIM-CE, ____ de setembro de 2015,

Assinatura do candidato

QUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO CANDIDATO _____

**CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nº. DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ **Órgão Expedidor:** _____

LOCAL ENTREVISTA: Sala da direção escolar

DATA ENTREVISTA: 01/09/2014

HORÁRIO ENTREVISTA: ordem de chegada

Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista

Camocim-Ce, _____ de setembro de 2015.

Responsável pela Inscrição